Declaração de dependentes – dedução de IRRF

JFPREV – Juiz de Fora Previdência

Declaração de dependentes – dedução de IRRF: solicitação para inclusão e exclusão de dependentes para fins de dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Setor responsável

Departamento de Pessoal e Remuneração (DPR).

Documentos obrigatórios

I) Cônjuge: cópia da certidão de casamento;

II) Companheiro ou companheira, desde que haja vida em comum por mais de 5 (cinco) anos, ou por período menor se da união resultou filho. Considera-se também dependente o companheiro ou companheira de união homoafetiva: cópia do contrato de união estável;

III) Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos: cópia da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);

IV) Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24 (vinte e quatro) anos: cópia da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula do ano corrente;

V) Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da certidão de nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;

VI) Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21 (vinte e um) anos: cópia de documento que comprove o parentesco e cópia do termo de guarda judicial;

VII) Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24 (vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau: cópia de documento que comprove o parentesco, cópia do termo de guarda judicial e cópia do comprovante de matrícula do ano corrente;

VIII) Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho: cópia de documento que comprove o parentesco, cópia do termo de guarda judicial, cópia do comprovante de matrícula e laudo médico indicando a incapacidade;

IX) Pais, avós e bisavós, desde que não aufiram rendimentos tributáveis, ou não superiores ao limite de isenção mensal: cópia de documento que comprove o parentesco e a dependência financeira;

X) Menor pobre, até completar 21 (vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da certidão de nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela;

XI) Pessoa absolutamente incapaz, da qual o(a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia do termo de tutela ou curatela e laudo médico indicando a incapacidade.

Principais etapas do serviço

- Preenchimento do formulário online;
- Conferência da documentação;
- Atualização cadastral;
- Retorno via 1Doc.

Prazo para a prestação do serviço

15 dias úteis.

Legislação

- Lei Federal nº 7.713/1988;
- Lei Federal nº 9.250/1995.